



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº **193/2026**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 109, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde e aos órgãos competentes da Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo a realização de estudos e providências para construção de uma nova unidade do **Centro de Saúde Alcides Lins – Concórdia**, responsável pelo atendimento das regiões dos bairros Renascença e Colégio Batista, em Belo Horizonte/MG.

A presente solicitação decorre das condições estruturais atualmente enfrentadas pela unidade de saúde, que funciona há aproximadamente 25 anos no mesmo imóvel, atendendo cerca de 16 mil usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de 5 equipes de Saúde da Família e contando com aproximadamente 84 profissionais em atuação.


Ressalta-se que a atual estrutura física já não atende adequadamente à crescente demanda da população, especialmente nos horários de maior fluxo de atendimento, entre 07h00 e 09h30 e entre 13h00 e 14h00, conforme observado em visita técnica realizada juntamente com o Sr. Álvaro. A situação tem gerado sobrecarga operacional, desconforto aos usuários e dificuldades no acolhimento humanizado da população.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das seguintes providências:

- Realização de estudos técnicos para construção de uma nova unidade do Centro de Saúde Alcides Lins – Concórdia
- Avaliação da viabilidade de utilização do prédio pertencente à Arquidiocese local para funcionamento como anexo da unidade de saúde
- Ampliação da capacidade estrutural e operacional para melhor atendimento da população dos bairros Renascença e Colégio Batista
- Adequação dos espaços de atendimento, recepção e acolhimento, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e maior conforto aos usuários
- Implantação de melhorias voltadas à acessibilidade, mobilidade interna e humanização do atendimento

Avulsos distribuídos em: 13 / 05 / 26

Aguardando Impugnação até: 20 / 05 / 26


Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Além das melhorias estruturais, sugere-se ainda a elaboração de projeto de lei específico voltado ao incentivo à arrecadação de leite humano no município de Belo Horizonte, fortalecendo as políticas públicas de apoio materno-infantil e contribuindo para a ampliação da rede de solidariedade e atendimento neonatal.

Tais medidas são essenciais para garantir atendimento digno, eficiente e humanizado à população atendida pelo Centro de Saúde Alcides Lins – Concórdia, assegurando melhores condições de acesso à saúde pública e valorização dos profissionais da unidade.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.


Vereador Neném da Farmácia

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Ao Senhor

Vereador Juliano Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte